



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 376/2019/DG - Manaus, 19 de setembro de 2019

Designando servidores para gestores e fiscais da MA- 306/2018.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº. 55/2018/TRT11/DLC.SC, na **MA-360/2018**.

R E S O L V E

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **MARIELZA SANTOS DE FREITAS**, Técnico Judiciário, ADM, Apoio de Serviços Diversos, Chefe do Núcleo do Fórum Trabalhista de Manaus, Classe –C, Padrão- 13, Função- FC-06, (**Gestora**), **ANA MARIA ARAÚJO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, ADM, Apoio de Serviços Diversos, Assistente do Núcleo do Fórum Trabalhista de Manaus, Classe- C, Padrão- 13, Função- FC-03, (**Gestora Substituta**), **JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTIAGO**, Auxiliar Judiciário, ADM, Telecomunicações e Eletricidade, Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral, Classe- C, Padrão- 13, Função- FC-04, (**Fiscal**) e **MILTON LIMA REIS**, Auxiliar Judiciário, ADM, carpintaria e Marcenaria, Classe- C, Padrão- 13, (**Fiscal Substituto**), no contrato acima referenciado, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei n. 10.520/2002, dos Decretos nºs. 3.555/2000, 5.450/2005 e 7.892/2013, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05/2017, decorrente do Pregão Eletrônico n. 47/2018, tendo como objeto a concessão de uso, em caráter oneroso e precário, de área física no prédio deste Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, onde funciona o Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, localizado na Rua Ferreira Pena, 546- Centro- Manaus-AM, para instalação, operação e exploração comercial de alimentos e bebidas por meio de máquinas automáticas, tendo como **Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: C. GALATI EIRELI**, na **MA- 360/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região